

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	
		
Data: 26.09.2022	Horário: 14h	Local: Presencial – Sala COMAQ
PAUTA: Secretária Municipal de Saúde e Fluxo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual – Apresentação do Plano de Trabalho.		ATA DE REUNIÃO Nº 44/2022

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra da COEM**);
2. Juíza Fernanda Galliza (**Membra da COEM/Coordenadora CAAV**);
3. Procuradora de Justiça Carla Araújo (**MPRJ – CAO VD**);
4. Defensora Pública Flávia Nascimento (**DPERJ-NUDEM**);
5. Audrey Fischer (**Assessora da SubPav-Rio/ SMS**);
6. Eliane Almeida (**SMS**);
7. Ana Paula Leal (**SMS**);
8. Denise Jardim (**SMS/SUBPAV/SRS**);
9. Silvana Barros dos Santos Teixeira (**Assistente Social – VECA**);
10. Flávia Pereira Chrispino (**TJERJ**);
11. Silvia Regina Mendes dos Santos (**DGJUR/SEDIF**);
12. Silvia Pimentel (**DGJUR/SEDIF**).

A **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello**, membra da **COEM**, abre os trabalhos às 14h27min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo dar cumprimento ao que fora articulado na reunião realizada no dia 28.07.2022 com o Secretário Municipal de Saúde do Rio De Janeiro, ou seja, apresentar o plano de trabalho elaborado para impulsionar o fluxo de atendimento às meninas e adolescentes vítimas de violência sexual.

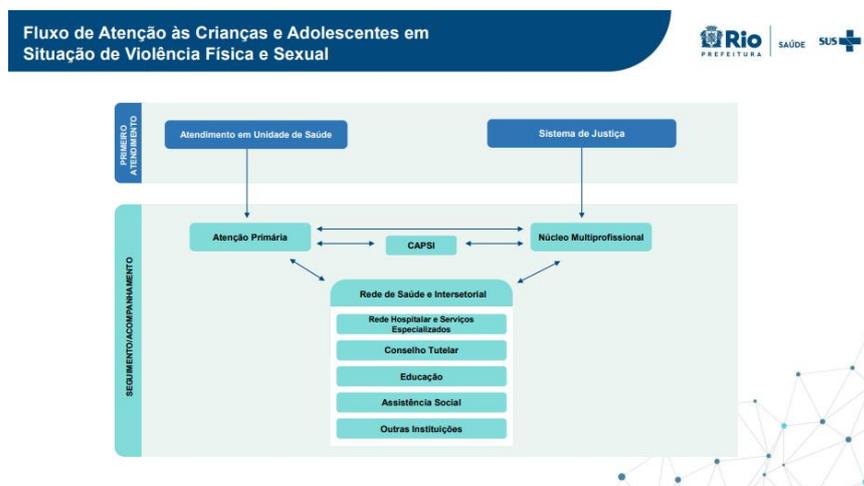
Inicialmente, a **Dra. Adriana Mello** faz um introito contemplando o alinhamento efetuado na reunião anterior para fins de esclarecimento à Equipe Técnica da **DGJU**¹, Diretoria que vai redigir o protocolo que será assinado pelo Prefeito e pelo Presidente do TJERJ, para tanto, recapitula que originalmente o protocolo foi pensado com a atuação do **GAR (Grupo Articulador Regional)**, porém foi posteriormente desarticulado no sentido do fluxo, mas que ainda existe dentro do sistema da Saúde com o objetivo e missão. Contextualiza que para o fluxo foi criado um núcleo novo denominado “**Sistema de Justiça**” em função do que foi estabelecido em conversa com o Prefeito, onde foi ajustado a previsão de um serviço específico onde então houve a reestruturação desse serviço para inserir o novo núcleo. O **Sistema de Justiça** estará vinculado ao Núcleo Multiprofissional após a consolidação do fluxo.

¹ Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição - DGJUR

Com a palavra, **Audrey Fischer (Assessora da SUBPAV-Rio/ SMS)**, representando o Secretário Municipal e a Técnica Ana Luiza, ambos da SMS, contextualiza sobre toda a rede de atendimento da Saúde demonstrando através de um *Power Point*, o qual fará parte integrante da presente ata. A apresentação conta com a participação das técnicas **Eliane Almeida, Ana Paula Leal e Marcia Jardim**.

Dando prosseguimento à explanação do trabalho, relativamente à parte mais específica, as técnicas discorrem sobre a linha de cuidado do enfrentamento à violência sexual de criança e adolescentes no tocante ao fluxo, as formas de seguimento/acompanhamento, das notificações de violência, as competências e o cronograma de implantação.

Doc.1



Quanto ao Seguimento/Acompanhamento: no diagrama acima verifica-se que foi incluído o quadro “**Sistema de Justiça**” atrelado ao Núcleo Multiprofissional que se configura uma inovação no fluxo.

Audrey Fischer (Assessora da SUBPAV-Rio/ SMS) e **Ana Paula Leal** explicam que o Núcleo Multiprofissional ainda não possui uma denominação específica, porém está em construção uma denominação para nomeá-lo.

A SMS explica que o **Núcleo Multiprofissional** está dentro da **Atenção Primária**, onde ele é entendido como um serviço de complexidade de atenção primária, porque na verdade esse serviço seria similar ao **NASF²** com a diferença de ser vocacionado e centralizado de portas abertas onde esse grupo fará um direcionamento dessa criança ou adolescente.

Ana Paula Leal (SMS) contextualiza que o objetivo é que o **Núcleo Multiprofissional** tenha um cuidado compartilhado com a **Atenção Primária** e esta, por sua vez, tenha um cuidado compartilhado com o Núcleo, para que se faça um projeto terapêutico singular

² NASF- Núcleo Ampliado de Saúde da Família. Composição das equipes: equipes multiprofissionais: psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, psiquiatras, educador físico, nutricionistas e médicos especialistas.

Atuação integrada que permite o matriciamento das equipes da ESF com discussões de casos clínicos; o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território.

para entender as medidas adotadas a longo e médio prazo para que a criança volte para a atenção primária e continue sendo monitorada. Nesse diapasão, é de suma importância que tanto o **Núcleo** quanto a **Atenção Primária** trabalhem com a rede de saúde intersetorial, e que os dois núcleos consigam entender, em conjunto, a rede hospitalar e os serviços especializados integrantes com a participação do Conselho Tutelar, da Educação, da Assistência Social e de outras instituições locais dos territórios. Complementa que vai ficar mais fácil para a o Sistema de Justiça referenciar para o Núcleo uma vez que há 237 unidades de Atenção Primárias.

Doc.02

Competências		
CRONOGRAMA		
AP 3.3 e 5.2	+3AP	+5AP
Novembro	1º Semestre/2023	2º Semestre/2023
Unidades: CMS Alberto Borgerth (3.3) R. Padre Manso, S/N – Madureira CMS Mario Rodrigues Cid (5.2) R. Maturéia S/N, Santa Margarida - Cosmos	A definir	A definir

A SMS apresenta a proposta de um cronograma cujo desiderato é um exercício de funcionamento desse fluxo, entender as particularidades do seu funcionamento, a receptividade dentro da rede e de como a rede se organiza com esse cronograma. Complementa que ainda em 2022 será instaurado 2 (dois) grupos com a adequação da sala começando na AP 33 e na 5.2 em virtude do volume de notificação em cada uma delas, são os únicos 2 núcleos que não serão dentro de Policlínicas, os demais são todos dentro de Policlínica e seguiria um por área. Aventa a possibilidade de instalação dos 2 grupos em novembro, onde será feito o período de avaliação de funcionamento de adesão até meados de fevereiro (até para entender se essa família teve capacidade de se locomover ou se esse serviço vai ser resolutivo o suficiente para os casos eleitos). Em meados de fevereiro, começa a implantação de mais 3 (três) grupos totalizando 5, e no segundo semestre de 2023 com os ajustes e contrato serão instalados os outros 5. No primeiro semestre de 2023 foi pensado incluir a AP 4.0, 2.1 e 2.2 que incluiria as demais CAPs.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações compartilhadas pela Dra. Adriana Mello conforme seguem:

- Pontua a necessidade de que o cronograma da SMS seja repassado para o sistema de justiça através de uma apresentação para o corpo técnico (TJERJ, Ministério Público, Defensoria Pública) para o mês de outubro.

- Informa que a Equipe Técnica da DGJUR vai aguardar o serviço entrar em prática em novembro para ser redigido o protocolo, para assinatura em dezembro ou janeiro.
- Aduz que o próximo passo é agendar uma reunião com as Equipes Técnicas e solicita à Silvana (Assist. Social VECA) que faça a interlocução com a Ana Paula da SMS e chamar as equipes todas para entender o sistema.
- Enfatiza que esse serviço/fluxo está sendo criado em virtude de uma demanda da justiça em não domina o conhecimento de como fazer, a quem referenciar, não conhece as siglas usadas no âmbito da Saúde. Portanto, é de suma importância que haja uma linguagem amigável para todas as equipes consigam se integrar a esse ambiente da Saúde.

DELIBERAÇÕES:

- Agendar sala para a reunião com a Equipe da SMS para apresentar o plano de trabalho (o fluxo de atenção às crianças e adolescentes em situação de violência física e sexual, as formas de acompanhamento das notificações de violência, as competências e o cronograma de implantação) ao corpo técnico do TJRJ (JVDS, DESAU, SICAV, CEVIJ, VECA, COEM, CRIMINAL, DIATI) – MPERJ – PMERJ – DPERJ. (Deliberação 01)
- Caberá à Equipe Administrativa da COEM enviar o convite da próxima reunião, após definição de local e data, entre a COEM e a SMS. (Deliberação 02)

Nada mais a tratar, a Juíza **Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 15h55min.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Agendar sala para reunião com a equipe da SMS para apresentar ao corpo técnico do TJRJ (DESAU, SICAV, CEVIJ, VECA, COEM, CRIMINAL, DIATI) - MP-PMERJ – DPERJ - o fluxo de atenção às crianças e adolescentes em situação de violência física e sexual.	Equipe COEM	Imediato
02	Enviar o convite da próxima reunião, após definição da data, entre a COEM e a SMS.	Equipe COEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 20/10/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar - COEM**